

Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO
SECRETARIA DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO SESUPLAN
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone (55) 3781-4497/5236 – E-mail: projetos.santoaugusto@gmail.com

Memorando interno 50/2018

Santo Augusto, 13 de março de 2018.

De: SESUPLAN

Para: SEAD

Assunto: Solicita contratação de empresa

Senhor Secretário,

Pelo presente solicitamos que sejam tomadas as medidas cabíveis visando a contratação de empresa para elaboração de projeto de engenharia necessário para Regularização e Emissão de Licença de Operação do Cemitério Municipal Papa João XXIII, conforme normas técnicas. O serviço solicitado tem por objetivo regularizar a situação do local e permitir a execução de obras de infraestrutura e manutenção.

A contratação deve ser realizada com a maior brevidade possível, considerando a necessidade de regularização do empreendimento. A empresa contratada deverá realizar os serviços conforme as normas técnicas, sendo responsável pela elaboração do projeto e adequação até que seja aprovado junto ao órgão competente. O pagamento da ART e demais custos serão de responsabilidade da contratada.

Salientamos que o Município não dispõe de equipe técnica necessária para elaboração do projeto. Encaminhamos em anexo três orçamentos, sendo a proposta de menor valor abaixo discriminada:

Empresa ANDRIGHETTO CANOVA GEO ENG E ASSES LTDA
CNPJ 03.791.669/0001-37
Valor da proposta R\$ 3.950,00

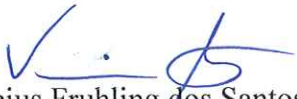
Fiscal de Contrato: Magdieli Antonow

As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

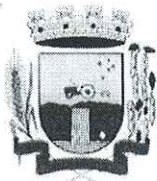
Proj/Ativ. 2.031 BANCO DE DADOS E PROJETOS
Rubrica: 123 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Vinicius Fruhling dos Santos
Sec. Municipal de Supervisão e Planejamento

RECEBIDO
23/03/18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

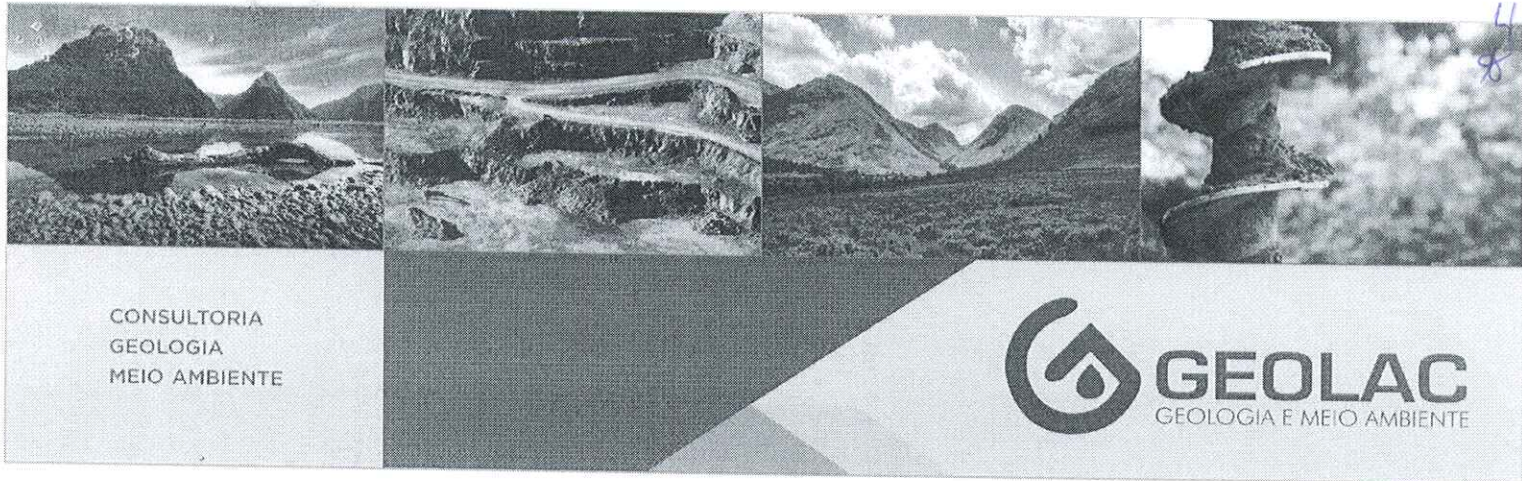
3
*

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins, que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO, não dispõe em seu quadro de pessoal, de equipe técnica com qualificação para elaboração de projetos necessários para licenciamento de cemitérios.

Santo Augusto, 02 de abril de 2018

VINICIUS FRUHLING DOS SANTOS
Sec. Mun. de Supervisão e Planejamento



CONSULTORIA
GEOLOGIA
MEIO AMBIENTE



A Geolac oferece serviços técnicos de excelência em geologia e meio ambiente, para todo o Sul do Brasil, há mais de três décadas.

☎ (55) 3535-8557

✉ geolac@geolac.com.br

🌐 www.geolac.com.br

Três de Maio, 30 de janeiro de 2018.

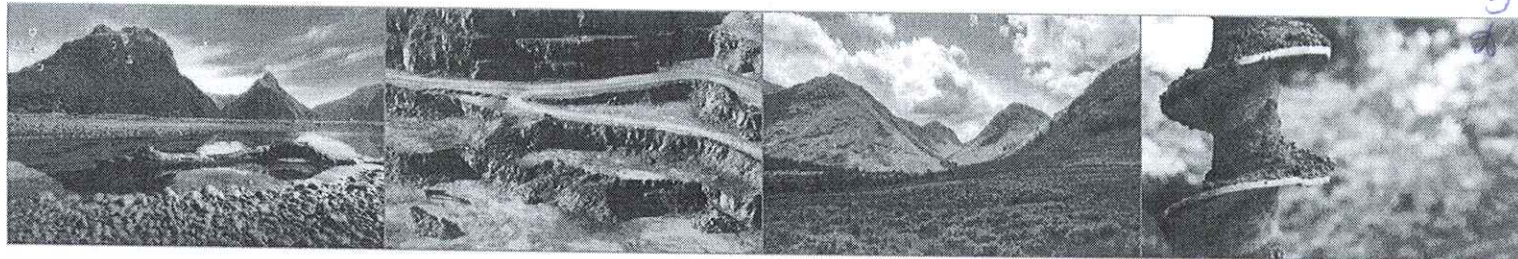
Projeto para Licenciamento Ambiental de Operação (Regularização) de um Cemitério

Solicitante:	Município de Santo Augusto
CNPJ/CPF:	87.613.105/0001-02
Referência #:	4189-2018
Local:	Santo Augusto, RS.
Responsável:	Vinicius Fruhling dos Santos

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O **MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO** solicitou à **GEOLAC Geologia e Meio Ambiente Ltda.** uma proposta para elaboração de um projeto de licenciamento ambiental de operação (LO de Regularização) para um cemitério, situada na zona urbana de Santo Augusto, Rio Grande do Sul.

O projeto compreenderá a condução de vistorias *in loco*, elaboração de relatórios técnicos e demais documentos relativos ao licenciamento ambiental junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente (SEDECOM).



2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A solicitação de Licença de Operação de Regularização (LOR) para o cemitério municipal será realizada através da coleta de informações em campo por equipe multidisciplinar, com base na avaliação dos aspectos físicos, bióticos e socioeconômicos, com conseqüente elaboração dos seguintes relatórios, programas e diagnósticos:

2.1 Formulário

Será realizado o preenchimento e envio de formulário específico da atividade para a FEPAM.

2.2 Matrícula do Imóvel

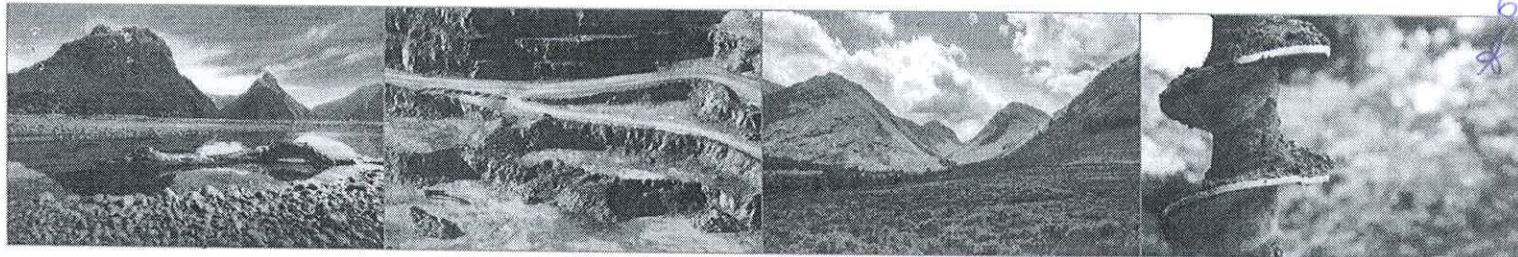
A escritura da área será anexada ao processo, comprovando a propriedade por parte do Município de Santo Augusto.

2.3 Cartografia

Serão elaboradas plantas de localização e situação com escala adequada, onde constarão a área total do terreno, construções existentes, áreas de supressão de vegetação (caso existentes), área de plantio compensatório (em caso de supressão), limite de área de preservação permanente (caso existente), sistema viário e hídrico.

As plantas irão conter uma descrição geral do empreendimento, contemplando as estruturas instaladas e as suas características técnicas, bem como a justificativa para a manutenção do empreendimento no local proposto, contendo:

- a) Imagem de satélite colorida com a indicação do empreendimento e da região que o cerca;
- b) demarcação da área do empreendimento e das atividades existentes num raio de 1.000m, inclusive a locação de áreas de interesse paleontológico, comunidades silvícolas ou quilombolas, se houver; e
- c) demarcação das vias públicas do entorno com a devida denominação oficial e o provável acesso, contendo a indicação das coordenadas geográficas.



2.4 Laudo de Flora e Fauna

O laudo de flora irá reportar os estágios vegetacionais existentes na área de interesse, incluindo exemplares imunes ao corte e/ou ameaçados de extinção – a serem indicados em croqui, caso constatados, parecer técnico conclusivo a respeito dos prováveis impactos esperados à flora, metodologia de análise utilizada na coleta de dados em campo, bibliografia consultada e anotação de responsabilidade técnica do profissional responsável.

Em relação à fauna, o laudo irá descrever as espécies da avifauna associadas à flora local, incluindo locais conhecidamente importantes utilizados para alimentação, dessedentação, reprodução e desenvolvimento de crias.

Será elaborado um parecer técnico conclusivo a respeito dos prováveis impactos esperados à fauna silvestre, metodologia de análise utilizada na coleta de dados em campo, bibliografia consultada anotação de responsabilidade técnica do profissional responsável.

2.5 Caracterização Geológica e Geotécnica

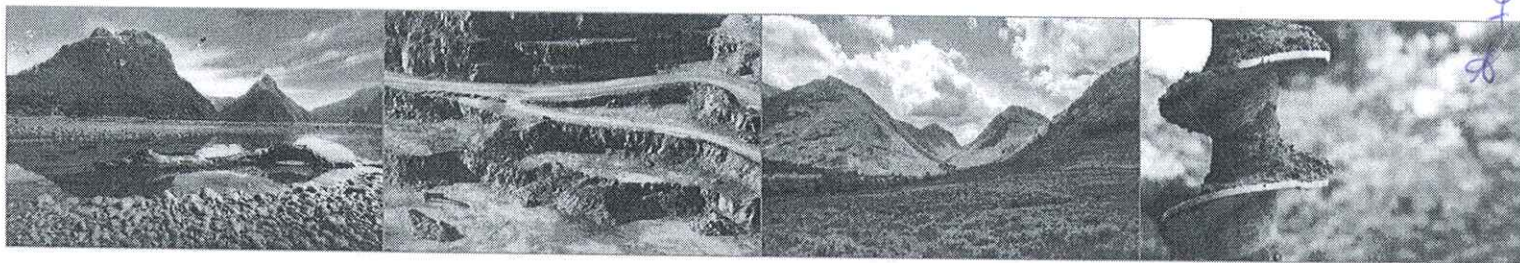
O laudo geológico contará com um mapeamento geológico básico da área do terreno, com a descrição das litologias do substrato e a indicação das respectivas formações onde se inserem, dados estes obtidos por meio de sondagens previamente realizadas pela Prefeitura de Tenente Portela.

Será realizada também uma caracterização geotécnica para avaliação da vulnerabilidade do terreno a erosões, escorregamentos, subsidências ou movimentações de solo.

O laudo será acompanhado de anotação de responsabilidade técnica do profissional responsável.

2.6 Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI)

O PPCI deverá ser fornecido pela Prefeitura de Santo Augusto para anexação ao processo. A elaboração do PPCI e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros não estão inclusos nesta proposta.



2.7 Planta Baixa e Manual e Operação

A planta baixa e o manual de operação do cemitério serão entregues em arquivos impressos e digitais, para serem avaliados pela SEDACOM e utilizados, posteriormente, para prosseguimento das atividades no local.

2.8 Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)

O PGRS será elaborado para determinar os tipos de resíduos a serem gerados, estimar os seus volumes, indicar a forma de acondicionamento e armazenamento temporário e, por fim, designar a destinação adequada dos mesmos, considerando-se as estruturas e mecanismos de controle e monitoramento necessários à minimização dos impactos ambientais gerados pela atividade.

3. PRAZOS

ITEM	INÍCIO	EXECUÇÃO
Projeto de Licença de Operação de Regularização do Cemitério Municipal	5 dias	30 dias

4. PREÇOS

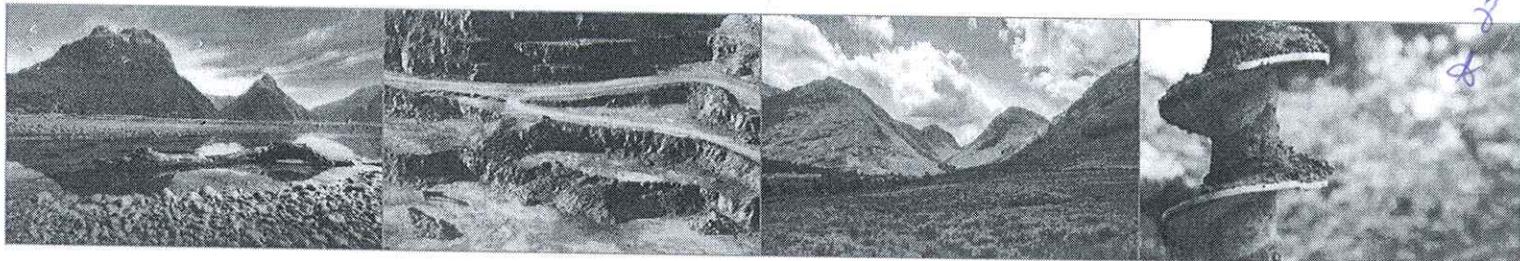
A GEOLAC preparou uma estimativa de custos na modalidade de preço fixo, contemplando os valores de honorários profissionais, despesas e impostos.

DESCRIÇÃO	PREÇO
Projeto de Licença de Operação de Regularização do Cemitério Municipal	R\$ 4.800,00
PREÇO GLOBAL	R\$ 4.800,00
<i>Quatro mil e oitocentos reais.</i>	

5. PAGAMENTO

A GEOLAC propõe que o pagamento seja efetuado da seguinte forma:

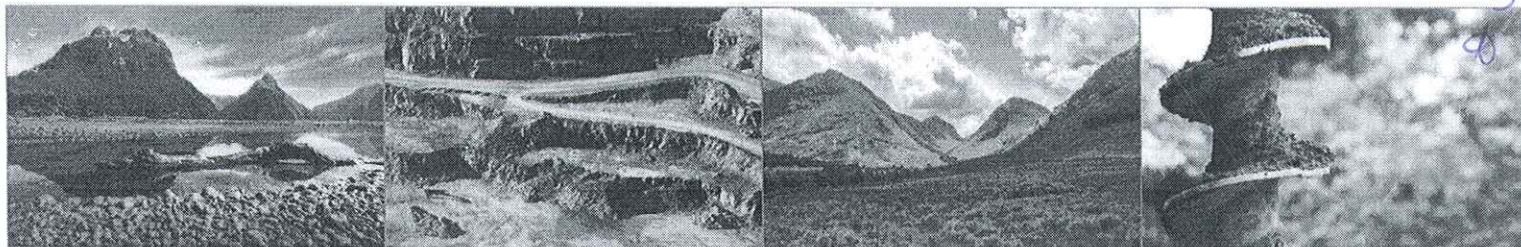
- Contra entrega do projeto.



6. PREMISSAS & LIMITAÇÕES

As seguintes premissas e limitações são estabelecidas pela GEOLAC para a realização deste trabalho:

- Este orçamento não inclui a instalação de piezômetros, drenagens de necrochorume e projeto/implantação de estação de tratamento de efluentes;
- A **PREFEITURA DE SANTO AUGUSTO** fornecerá o levantamento planialtimétrico da área, com curvas de nível de metro em metro (formato digital), bem como o projeto básico do empreendimento, caso exigido pela SEDACOM;
- A GEOLAC irá manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação, inclusive a regularidade de registro no CREA;
- A GEOLAC se responsabilizará por todos os encargos e responsabilidades decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais com seus empregados, e por danos que venham a causar a terceiros;
- A GEOLAC dispõe de técnicos de nível superior na área de Geologia e Engenharia Florestal, sendo que os profissionais possuem registro regular no respectivo Conselho;
- Será de inteira responsabilidade da GEOLAC as despesas com alimentação, hospedagem, deslocamento até a área de trabalho, bem como todas as demais despesas necessárias para a perfeita execução do projeto;
- A GEOLAC não se responsabilizará pela execução de quaisquer programas ambientais de mitigação, recuperação ou compensação por ventura apontados na LOR;
- Não é possível determinar o prazo de análise dos projetos pelo órgãos ambiental até a emissão da LOR;
- Todos os procedimentos de campo, bem como quaisquer recomendações referentes a medidas a serem adotadas para que os objetivos do trabalho sejam atingidos, serão desenvolvidos de acordo com os regulamentos técnicos vigentes.



7. SAÚDE & SEGURANÇA

A **GEOLAC** observa as diretrizes de saúde e segurança do trabalho em vigência, estabelecidas na legislação brasileira.

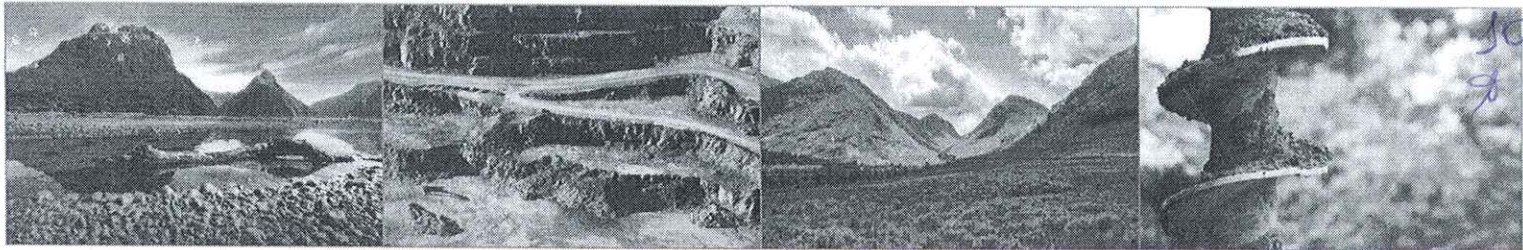
Portanto, a **GEOLAC** fornecerá todos os equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva (EPC's) aos profissionais envolvidos na execução das atividades de campo, bem como adotará todos os procedimentos indicados pela **CONTRATANTE** que assegurem a qualidade do trabalho, a segurança das pessoas e das propriedades de terceiros.

Além disso, caso seja solicitada, a **GEOLAC** apresentará uma cópia do Plano de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e do Plano de Controle Médico da Saúde Ocupacional (PCMSO) vigentes, bem como os Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) dos profissionais.

8. EQUIPE TÉCNICA

A **GEOLAC** disponibilizará a seguinte equipe técnica para execução das atividades detalhadas nesta proposta.

NOME	FORMAÇÃO	REGISTRO PROFISSIONAL
Alcione José Ramos Tomasi	Geólogo	CREA/RS 54.562
Leonardo Cassol Tomasi	Geólogo	CREA/RS 166.702
Andressa Turra Bonapaz	Tecg ^a Gestão Ambiental	CREA/RS 199.229
Leandro Cassol Tomasi	Eng ^o Florestal	CREA/RS 223.776
Paola Campagnolo Comassetto	Eng ^a Florestal	CREA/RS 223.771
Adriana Tomasi Sant'anna	Eng ^a Química	CREA/RS 075.391
Paula Cristina Pires da Cruz	Tecg ^a Gestão Ambiental	CREA/RS 213.707



9. APROVAÇÃO DA PROPOSTA

Para aprovação desta proposta, solicitamos seu contato através de um dos seguintes canais de comunicação:

Telefone: (55) 3535-8557

Celular: (55) 9 8475-2989

E-mail: geolac@geolac.com.br

Alcione José Ramos Tomasi
Geólogo / Sócio-Diretor



PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SOLICITANTE: Município de Santo Augusto/RS.

OBJETO – Elaboração de documentação pertinente para a Regularização e Licença de Operação do cemitério Municipal.

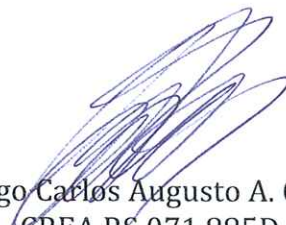
VALOR UNITÁRIO - R\$ 3.950,00 (Três mil novecentos e cinquenta reais)

VALOR GLOBAL - R\$ 3.950,00 (Três mil novecentos e cinquenta reais)

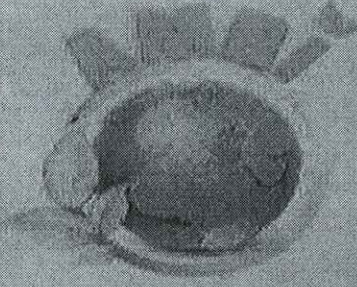
FORMA DE PAGAMENTO- Na entrega dos projetos a administração municipal

VALIDADE DA PROPOSTA: 30(trinta) dias.

Três Passos, 28 de Fevereiro de 2018.


Geólogo Carlos Augusto A. Canova
CREA RS 071.885D
CPF-291.658.300/91

ANDRIGHETTO CANOVA GEO ENG E ASSES LTDA.
CNPJ 03.791.669/0001-37
CREA 115599



CONSULTORIA AMBIENTAL
(55) 990566323

AMBI Consultoria Ambiental

CNPJ/CPF: 29.761.665/0001-04

Rua: Vicente Silva n° 59

Bairro: Centro

Telefone: 055996586323

Cidade: Santo Augusto-RS

CEP: 98590000

E-mail: elerioscamargo2011@hotmail.com

Santo Augusto-RS, 19 de Março de 2018.

Cliente: Prefeitura Municipal de Santo Augusto-RS
Elaborador: Clério Camargo

Orçamento

Descrição	Quant.	Preço	subtotal
Referente a abertura do processo administrativo para a devida licença ambiental (L.O) do Cemitério municipal do Município de Santo Augusto-RS. Então inclusos os estudos do local para levantamento das informações e elaboração do projeto, bem como os laudos técnicos necessários.	1	5.000,00	5.000,00

Subtotal
Desconto
TOTAL

5.000,00
1.000,00
4.000,00

Cliente: Prefeitura Municipal de Santo Augusto-RS
CNPJ/CPF: 87.613.105/000-02
Endereço: Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, n° 465
Bairro: centro
e-mail: contato@santosaugusto.rs.gov.br

Cidade: Santo Augusto

CEP: 98590000

Observações Gerais:

Este orçamento tem validade de 10 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.
Todos os preços informados estão em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente, Clério Camargo.

Clério Camargo
AMBI Consultoria Ambiental

Clério Camargo
Técnico em Meio Ambiente
CREA/RS 23382
CPF 091.344.290-40

E-mail: elerioscamargo2011@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

À Prefeitura Municipal de Santo Augusto, RS.

A empresa GEOSUL Engenharia, Geologia e Meio Ambiente Ltda, com sede na Rua 24 de Fevereiro, 576, centro, Ijuí, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.809.508/0001-78, abaixo assinada por seu representante legal, interessado na participação da prestação de serviços, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1 uni.	Projeto de licenciamento ambiental do cemitério municipal de Santo Augusto, RS.	R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)	R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

VALOR TOTAL POR LICENCIAMENTO: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

Santo Augusto, 02 de março de 2018.

Geosul Engenharia, Geologia e Meio Ambiente Ltda

CNPJ 22.809.508/0001-78
Felipe M. B. Nascimento
Felipe M. B. Nascimento
CREA-RS 198.904